SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1193

SÃO PAULO URBANISMO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

Processos da unidade SP-URB/DEO-GAT

7810.2022/0001604-2 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE

Interessados: GOLF VILLAGE EMPREEND.IMOB.LTDA CNPJ 05.730.704/0001-33

COMUNIQUE-SE: Reapresentar o Anexo II ao decreto nº 53.364/12, informando a quantidade exata de CEPAC a serem vinculados no presente pedido, considerando que há discrepancia entre os documentos apresentados.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1310

SÃO PAULO URBANISMO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1310

SÃO PAULO TURISMO

ENDERECO: RUA BOA VISTA, 280

Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GCO/CCO

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de coroas, tiaras e cetros para premiação na Eleição da Corte do Carnaval 2023, conforme solicitado no documento inaugural, SC nº 010502 (doc. 075514949). Empresa RCGK **PR**ODUCOES E SERVICOS LTDA..

À

SP-TURIS/DGE/GCO

Sr. Gerente,

I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI** 7210.2022/0005923-8**,** e nos termos da manifestação da Gerência de Compras e Contratos, sob doc. (076653206), TORNO SEM EFEITO a homologação publicada no dia 30 de dezembro de 2022, por razões de interesse público que constitui óbice manifesto e que após resolução, seja encaminhado pela Gerência de Compras para que se proceda com a devida Homologação da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 980076/2022.

II - Publique-se.

(asinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

COMUNICADO

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS

CONCORRÊNCIA 001/SECOM/2022

PROCESSO SEI Nº 6010.2022/0002570-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA

A Comissão Especial de Procedimento Licitatório comunica a todos os interessados os questionamentos encaminhados, com as devidas respostas, para conhecimento.

Questionamento 1

PERGUNTA: Analisando o edital da licitação, verificamos que no item 11.2.3, mais especificamente em seus subitens "a1" e "a2" há a limitação temporal para a emissão das declarações, conforme trecho abaixo:

a1) a(s) declaração(ões), atestado(s) ou certidão(ões) previstas na alínea 'a' deverão ser apresentadas em papel timbrado, assinados, com telefone de identificação dos representantes dos respectivos declarantes e devem fazer referência a serviços prestados, ainda que não continuados, nos últimos 36 (trinta e seis) meses.

a2) para cumprimento da presente exigência a licitante deverá comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos, na execução de pelo menos 70% (setenta por cento) dos Produtos e Serviços Essenciais, previstos nos subitens 1.1.1, 1.1.2, 1.2.1, 1.4.1, 1.4.4.1, 1.4.5.1, 1.4.5.2, 1.5.1, 1.5.2, 1.6.2, 1.7.3, 1.7.4, 1.7.5 relacionados aos produtos e serviços essenciais de maior relevância para o contratante do Apêndice I do Anexo I deste Edital.

Em razão disso, indagamos se o nosso entender estaria correto?

Hipoteticamente, se a empresa obtiver uma declaração de um fornecedor que atendeu a todos os subitens tidos como essenciais entre os anos de 2017 e 2020, essa declaração estaria apta a demonstrar a sua qualificação técnica. Correto?

Digo, pois haveria a comprovação de 3 anos de experiência entre 2017 e 2020, sendo que o serviço ou parte dele teria ocorrido nos últimos 36 (trinta e seis meses), ou seja, haveria menção a serviços prestados em tal período.

RESPOSTA: Favor atentar-se ao que diz a alínea "a1" do ítem 11.2.3.

Adicionalmente, indago se a comprovação de experiência por 3 (três) anos deve se limitar aos últimos 36 (trinta e seis) meses ou seria possível comprovar a experiência em período anterior?

Resposta: A experiência deverá ser comprovada sobre serviços prestados nos últimos 36 meses.

Atenciosamente,

Maria Isabel Araujo da Silveira Cintra

Presidente da Comissão Especial de Procedimento Licitatório

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2022/0003521-0. SGM/CAF/DAP/SI. Aplicação de penalidade por atraso na entrega Nota de Empenho nº 78.555/2022- KGR ATACADISTA LTDA. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial aos documentos números: 075136804, 075672886, 076549832,076549860, 076549881, 076549914, e parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, sob doc.076626735 , os quais acolho como razão de decidir, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, A P L I C O à empresa KGR ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ nº 45.606.844/0001-19, a pena pecuniária no valor total de R$ 180,24 (cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos), por indicir na penalidade prevista na subcláusula 7.2.1, por descumprimento do prazo constante no item 3.1 da Nota de Empenho nº 78.555/2022-SGM, referente ao atraso de 16(dezesseis) dias para a entrega do objeto descrito na referida Nota de Empenho. 2. Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

6011.2022/0003608-0. W R DO CARMO INFORMÁTICA. Aplicação de penalidade por atraso na entrega - Nota de Empenho nº 78.533/2022- W R DO CARMO INFORMÁTICA. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial aos documentos números: 075532452, 075668350, 076551131, 076551139, 076551146, e parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, sob doc. 076738762, os quais acolho como razão de decidir, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, A P L I C O à empresa W R DO CARMO INFORMÁTICA EPP inscrita no CNPJ nº 28.184.495/0001-75, a pena pecuniária no valor total de R$ 233,44 (duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), por incidir na penalidade prevista na subcláusula 7.2.1, por descumprimento do prazo constante no item 3.1 da Nota de Empenho nº 78.533/2022-SGM, referente ao atraso de 31(trinta e um) dias para a entrega do objeto descrito na referida Nota de Empenho. 2. Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

6011.2022/0001858-8. SGM/CAF/DAP/SAA. Designação de Fiscais – Alteração - Contrato 016/2022-SGM- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização, desratização e descupinização, conforme especificações do Anexo I do Termo de Referência do Edital. 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as informações de doc. 076707205, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto nº 54.873/14 e com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, DESIGNO, em substituição aos fiscais indicados no despacho nº 069398134, as servidoras: Mariane Capricho Camacho Medeiros - RF: 820.350-4 para atuar como gestora, Christiani Almeida Dantas - RF: 857.165-1 como fiscal operacional, Simone dos Santos Machado - RF: 775.120-6 como fiscal administrativa e Danilla Souza Nunes - RF: 881.052-4 como suplente administrativa, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato nº 016/2022-SGM, celebrado com a empresa GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 14.914.101/0001-82, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização, desratização e descupinização, conforme especificações do Anexo I do Termo de Referência do Edital.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 02/2023-SGM

CONTRATO ADITADO: 01/2022-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2021/0002287-7

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: UNITELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 75 (setenta e cinco) conjuntos de rádios portáteis transceptores digitais com acessórios, conforme, especificações contidas no Termo de Referência anexo I do Edital de pregão eletrônico 20/2021-SGM

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual com aplicação de reajuste de preços. Redução do valor contratual.

VALOR DO ADITAMENTO: 69.993,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais), mais reajuste de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.3900.00

COMUNICADO

Processo SEI nº 6011.2022/0003527-0

Consulta Pública nº CP/020/2022/SGM-SEDP

Objeto: Chamamento Público para Ativação de Imóveis, que tem por objetivo credenciar projetos que busquem a requalificação, reconstrução e/ou outras intervenções de imóveis localizados na Área Central do Município de São Paulo - Lote 1 (Centro Velho Expandido) ao recebimento de Subvenção Econômica.

Assunto: Disponibilização da apresentação de Audiência Pública.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, informa publicação dos materiais de apresentação da Audiência Pública do Chamamento Público para Ativação de Imóveis na Área Central do Município de São Paulo - Lote 1 (Centro Velho Expandido), realizada em 9 de janeiro de 2023. Os documentos podem ser acessados nos links abaixo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/desestatizacao/ativacao_de_imoveis/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20da%20Audi%C3%AAncia%20-%20Ativa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Im%C3%B3veis.pdf

https://tinyurl.com/ywb6uc3w

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 002/SMSU/2023

6029.2022/0013906-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: VÊNUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ Nº 43.635.158/0001-40

DATA ASSINATURA: 05/01/2023

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA COM ACESSÓRIOS, DE NO MÍNIMO 245,00 CM³, A SEREM UTILIZADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR, PARA REALIZAR PRIMEIRO ATENDIMENTO DE SOCORRO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DO VALOR TOTAL: R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.38.06.182.3011.6.602.4.4.90.52.00.00

PRAZO DE ENTREGA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO.

6029.2023/0000217-7 – No exercício da competência conferida a mim pela Portaria 48/SMSU/2022, à vista dos elementos constantes dos autos, da manifestação do Fiscal e da Nota de Empenho correspondente e do parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** nos termos do inciso V, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014, a emissão do Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa Lapema Agropecuária Ltda. ME, CNPJ 18.721.102/0001-40, referente ao fornecimento de 30(trinta) rolos de lonas plásticas, pelo valor total de R$ 27.000,00(vinte e sete mil reais), conforme nota de empenho e respectivo anexo nº 97.636/2022, emitida no Processo Administrativo sei 6029.2022/0004087-5, nos termos da minuta doc. 076698458 do processo sei 6029.2023/0000217-7, que aprovo, **mediante o recolhimento de preço público**, constante no Decreto Municipal 62.087/2022 no item 10.1.2 – código 8288.

6029.2021/0015461-5 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria 48/SMSU/2022, e considerando os termos da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **DECLARO FRACASSADA** a Oferta de Compra **801005801002022OC00149 (participação exclusiva)**, correspondente ao edital 088/SMSU/2022, conforme ata do pregão eletrônico 088/SMSU/2022, realizado em 27/12/2022, devidamente publicado no Diário Oficial da Cidade De São Paulo em 28/12/2022, págs. 60/61, tendo em vista que não foram apresentadas propostas que pudessem ser aceitas pela Administração Pública.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 053/SMSU/2022

6029.2022/0014987-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Urbana

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CNPJ: 57.494.031/0001-63

DATA ASSINATURA: 06/01/2023

OBJETO DO CONTRATO: "Aquisição de Munições".

DO VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato importa em R$ 239.786,00 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.10.06.181.3013.3.3.90.30.00.00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo por termo inicial sua data de assinatura.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2022/0000984-7

I – No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Senhor. Pregoeira (doc. 075215304), com fundamento no direito de petição garantido pelo artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "a" da Constituição Federal, RECEBO o Recurso Administrativo interposto pelas empresas Centurion Segurança e Vigilância Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 67.668.194/0001-79; Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.886.266/0001-77; Kelson & Kelson Vigilância Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.722.195/0001-89 e Provision Segurança Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.653.016/0001-88, contra a decisão que consagrou vencedoras as empresas: Thanos Segurança Eireli, inscrita no CNPJ nº 34.250.454/0001-32, QRX Segurança Patrimonial Eireli – ME, inscrita no CNPJ nº 36.145.599/0001-07 e RENASEB - Empresa De Segurança e Vigilância Eireli – ME, inscrita no CNPJ nº 21.156.308/0001-09, no Edital nº 011/2022/SMDET, cujo objetivo consiste na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SDMET, para no mérito NEGAR PROVIMENTO posto que as recorrentes não trouxeram fatos que ensejassem a reforma da decisão proferida.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 327/SMDHC DO EXERCÍCIO DE 2022

Processo nº 6074.2022/0008189-5

CONTRATADA: Dell Computadores do Brasil Ltda. (filial), CNPJ nº 72.381.189/0010-01

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática de alto desempenho, compreendendo computador portátil (notebook), para as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital

VALOR: R$ 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos reais)

FORMALIZADO EM: 06/01/2023

a)GIOVANI PIAZZI SENO – Chefe de Gabinete - SMDHC

b)FERNANDO BERGAMO - Dell Computadores do Brasil Ltda. (filial).

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SEI Nº 6013.2022/0003662-5

Despacho Rerratificação

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SEGES nº 32/2022, **AUTORIZO** a contratação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas através da Ata de registro de Preços n.º 003/SEGES-COBES/2021 SEI! 068892746, cuja detentora é a empresa **LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME**, filial inscrita sob CNPJ nº 20.213.607/0001-67 conforme requisição 068885110, pelo valor de R$ 29.000,34 (vinte e nove mil reais e trinta e quatro centavos), onerando as dotações orçamentárias nº 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.0 e 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.0, para o período de 12 (doze) meses.

PROCESSO SEI Nº 6013.2022/0003667-6

Despacho Rerratificação

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SEGES nº 32/2022, **AUTORIZO** a contratação de serviço de agenciamento de passagens aéreas internacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas através da Ata de registro de Preços n.º 004/SEGES-COBES/2021 SEI! 068894849, cuja detentora é a empresa **ORLEANS Viagens e Turismo Ltda – ME**, inscrita sob CNPJ nº 21.331.404/0001-38 conforme requisição 068894841, no valor de R$ 51.000,10 (cinquenta e um mil reais e dez centavos), onerando as dotações orçamentárias nº 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.0 e 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.0, para o período de 12 (doze) meses.

II – **DESIGNO** os seguintes servidores para fiscalização do Contrato:

Fiscal: Sandro Passos Mangoão - RF: 741.464.1

Suplente: Edson Madureira - RF: 912.684-8

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°002/SUB-AF/2023 AO CONTRATO N° 009/SUB-AF/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6030.2022/0003522-2

DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/SMSUB/COGEL/2022 – PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0005477-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SMSUB/COGEL/2022.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA:GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 45.817.467/0001-67

OBJETO:FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SMSUB/COGEL/2022.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/SUB-AF/2022.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

TERMO DE CONTRATO N° 01/SUB/BT/SF/2023

SEI N° 6031.2022/0003147-8

EBSL – Empresa Brasileira de Serviços e Locações Eireli – EPP

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de passageiros e carga de Médio e Pequeno Volume, mediante locação de veículo Seminovo (Até 3 anos), Motorista, Combustível e Manutenção

Dotação: 50.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

VALOR: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

DATA ASSINATURA : 02/01/2023

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI 6039.2022/0003781-0

SUB-IP – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/SUB-IP/2022

ASSUNTO: Homologação e Adjudicação

OBJETO: Adequação de sala multiuso, sala de desportes e vestiários na Rua Mário Grazini nº 100.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Comissão Permanente de Licitações (CPL) constituída pela Portaria nº 070/SUB-IP/GAB/2022 e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, com fulcro no art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 012/SUB-IP/2022 – Tipo Menor Preço Global – Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de adequação de sala multiuso, sala de desportes e vestiários na Rua Mário Grazini nº 100 – Distrito: Cursino, área sob jurisdição da Subprefeitura Ipiranga, à empresa **MF ENGENHARIA CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.409.431/0001-71, **no valor total de R$ 792.395,14 (setecentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).**

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para fazer frente as despesas decorrentes do serviço a ser prestado, onerando a dotação orçamentária n.º 53.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, orçamento vigente.

III – A contratação deverá ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato, nos moldes do Anexo XII do edital de licitação, haja vista as obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, conforme preconizado no art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

SEI 6039.2022/0003677-5

INTERESSADO: SUB-IP/CPDU – Unidade de Apreensão

ASSUNTO: Aquisição de Lacres de Segurança – Cotação Eletrônica nº 31/2022 – Comprasnet.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO** a Cotação Eletrônica nº 31/2022, realizada pelo Sistema Comprasnet (UASG: 925.075), bem como, **AUTORIZO** com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitada as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **FAST SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.** - CNPJ 43.058.548/0001-03, para o fornecimento de 3.500 (três mil e quinhentas) unidades de Lacres de Segurança – tamanho aproximado: 35 cm – tipo escadinha – Numeração Sequencial de 07 Dígitos/Sigla do Órgão, para uso do Setor de Apreensão desta Subprefeitura, **pelo valor total de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).**

II – Emita-se as correspondentes Notas de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para fazer frente as despesas decorrentes das aquisições, onerando a dotação orçamentária nº 53.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00, orçamento vigente.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – À vista dos elementos contido no presente Processo Administrativo nº 6041.2022/0002044-6, conforme solicitação da Coordenadoria de Projetos e Obras e manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, pela competência a mim atribuída pela Lei 13.399/2002, AUTORIZO, com fundamento no Artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias corridos, portanto, de 08/01/2023 a 06/02/2023, para conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 013/SUB-IQ/2022, decorrente de Licitação correspondente a Tomada de Preços nº 03/SUB-IQ/2022, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO EM ÁREA MUNICIPAL NA PRAÇA DO ÍNDIO LOCALIZADA ENTRE A RUA ROBERTO MEDEIROS, RUA GIOVANNI SEGANTINI, RUA FREI GABRIEL E RUA GERALDO SANTEN - ITAQUERA, celebrado com a empresa MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 03.302.648/0001-00.

II – Publique-se.

III - Após, à Assessoria Jurídica para formalização do Termo Aditivo.

Comunicamos a todos os interessados que o pregão que estava marcado para o dia 16/01/2023 foi alterado para o dia **23/01/2023** as 10 horas, inalterado outras informações.